



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Baia'.

**MUNICÍPIO DE BOTICAS**  
**JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO**  
**DIA 23 DE JUNHO DE 2024**  
**JF2021-2025/36**

**PRESIDENTE:** Paulo Jorge Rua Pereira. \_\_\_\_\_

**VOGAIS PRESENTES:** Fernando Pereira Gonçalves, Secretário. \_\_\_\_\_

Vânia Pires Baía, Tesoureiro. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

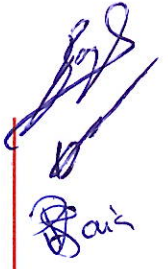
**HORA DA ABERTURA:** 10 Horas. \_\_\_\_\_

**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 119 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO E A ASSOCIAÇÃO ALTURAS SOCIAL** - Presente uma proposta do "Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo e a Associação Alturas Social", a qual tem por objeto a atribuição anual de uma comparticipação financeira, por parte da Junta de Freguesia à Associação Alturas Social no montante de 20.000 € (vinte mil euros) para apoiar as atividades desenvolvidas pela segunda outorgante, nomeadamente no apoio aos idosos em residência. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas m), n) e o), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo e a Associação Alturas Social", submetendo-a à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos das alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal. (Não participou na votação, por se encontrar

impedido, o senhor Presidente da Junta, Paulo Jorge Rua Pereira, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões). \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO N.º 120 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE ALTURAS -**

Presente uma proposta do "Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo e a Associação Alturas Social", a qual tem por objeto a atribuição de uma comparticipação financeira, por parte da Junta de Freguesia à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Alturas no montante de 2.000 € (dois mil euros) para apoiar a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Alturas, na atividade cultural e recreativa da instituição. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas o) e v), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo e a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Alturas. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 121 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOTICAS -**

Presente uma proposta do "Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo e a "Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas", a qual tem por objeto a atribuição de uma comparticipação financeira, por parte da Junta de Freguesia à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas no montante de 1.000 € (mil euros) para apoiar a AHBVB no serviço de proteção e socorro de pessoas e bens. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas o) e v), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 122 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO E**

**O CLUBE AVENTURA DE BOTICAS** - Presente uma proposta do "Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo e o "Clube Aventura de Boticas", a qual tem por objeto a atribuição de uma comparticipação financeira, por parte da Junta de Freguesia ao Clube Aventura de Boticas no montante de 500 € (quinhentos euros) para apoiar o Clube na sua atividade cultural e desportiva. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas o) e v), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo e o Clube Aventura de Boticas". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 123 – OUTROS ASSUNTOS.** Nada a registar. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 10H53 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente: Paulo Jorge Da Pereira

\_\_\_\_\_  
Secretário: Isabel Helena Couceiro

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro: Vânia Pires Boais

